



# Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: [camaramunhoz@hotmail.com](mailto:camaramunhoz@hotmail.com)

## INDICAÇÃO N. 37/2019

Nos termos do artigo 210 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Munhoz-MG, o vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, indica ao Executivo Municipal as seguintes providências:

### *Colocação de quatro lombadas e sinalizações de trânsito, nos seguintes locais:*

- *Em frente à Igreja Sagrado Coração de Jesus;*
- *Em frente ao bar do senhor Aparecido Marcilino;*
- *Em frente à residência da senhora Maria Ferraz;*
- *Em frente à residência da senhora Aparecida Ferraz.*

## JUSTIFICATIVA

Nos referidos locais os veículos transitam em alta velocidade, trazendo riscos as pessoas que passam por ali, considerando também que um dos locais é próximo a creche, onde há um grande fluxo de entrada e saída de crianças, tal medida visa mais segurança a população, deve ser atendida com urgência.

Certo das providências, desde já o nosso reconhecimento.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2019.

João Bernardes  
Vereador